

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE ESTEIO

RESOLUÇÃO Nº 128

ARIO JOSÉ SOARES, Presidente da Câmara de Vereadores, faz saber que ela decreta e promulga a seguinte

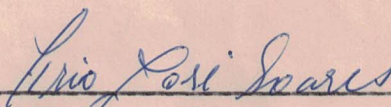
R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - A Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de Esteio passa a denominar-se "SALA SENADOR ALBERTO PASQUALINI.

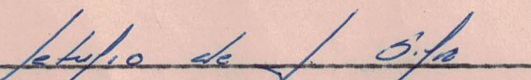
Art. 2º - Deverá ser colocada uma placa alusiva e / indicativa na porta de entrada principal da respectiva sala.

Art. 3º - A presente entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, em 8 de outubro de 1973


Ario José Soares
Presidente

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Esteio, 8 de outubro de 1973


Getulio de Figueiredo Silva
Secretário

RESOLUÇÃO Nº 128

ARIO JOSÉ SOARES, Presidente da Câmara de Vereadores, faz saber que ela decreta e promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - A Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de Esteio passa a denominar-se "SALA SENADOR ALBERTO PASQUALINI".

Art. 2º - Deverá ser colocada uma placa alusiva e / indicativa na porta de entrada principal da respectiva sala.

Art. 3º - A presente entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, em 8 de outubro de 1973

Ario José Soares

Ario José Soares
Presidente

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Esteio, 8 de outubro de 1973

Getulio de Figueiredo Silva

Getulio de Figueiredo Silva
Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ALBERTO PASQUALINI

B I O G R A F I A

Nascido a 23 de setembro de 1901, em IVORÁ, município de JÚLIO DE CASTILHOS, Rio Grande do Sul, passou toda a sua infância na região colonial deste Estado, tendo estudado no SEMINÁRIO DOS JESUÍTAS, onde foi contemporâneo do atual arcebispo metropolitano, D. VICENTE SCHERER.

Posteriormente, lecionou Matemática no Colégio Anchieta, enquanto concluía seu curso de grau secundário e ingressava na FACULDADE DE DIREITO de Pôrto Alegre. Foi aí, como professor de Matemática e acadêmico de Direito, que seu nome assomou entre os reais valores da mocidade estudiosa do Rio Grande do Sul, concluindo o curso jurídico com a LAUREA UNIVERSITÁRIA.

Escolhido como orador oficial - pelos seus colegas de turma, o discurso que pronunciou na solenidade de colação de grau transformou-se em um comentado e apreciado documento, onde se continham as diretrizes de uma política social, ainda hoje atuais, e dentro das quais se manteve durante toda a sua brilhante vida pública. Como advogado e professor de Direito Administrativo na Faculdade de Direito, distinguiu-se pelos seus atributos de inteligência e cultura, de proficiência e integridade moral, de intrepidez e de votamento, revelados em todas as suas ações.

Ingressou na política sob a legenda do Partido Libertador. Sua primeira função pública foi como membro do CONSELHO MUNICIPAL DE Pôrto Alegre. Durante a existência do Conselho Administrativo, órgão que substituiu, no Estado Novo, a Assembléia Legislativa, como seu integrante, ALBERTO PASQUALINI marcou sua atuação por inúmeros trabalhos sobre questões econômicas e financeiras, orçamentárias e fiscais, todos se caracterizando pela profundidade de conteúdo e objetividade administrativa. Na interventoria Federal exercida pelo General Ernesto Dornelles, foi titular da Secretaria do Interior e Justiça, tendo a oportunidade de idealizar e colocar em em termos de execução a sua cruzada de recuperação dos "marginais", a qual se constituía de uma ampla ação de assistência social preventiva e recuperadora das classes menos favorecidas de nossa população.



.....

Em 15 de setembro de 1945, assinou um MANIFESTO-- em que lançava um programa político-social, cuja divulgação seria feita através da UNIÃO SOCIAL BRASILEIRA, então fundada e que, sem o caráter de partido político, representava - um vigoroso movimento de idéias, tendentes a se impor nos programas dos partidos que recém se criavam. Tendo o PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO aceito o programa defendido pela UNIÃO SOCIAL BRASILEIRA, foi ela extinta e seu líder incorporado às hostes do P.T.B. Foi o candidato dos TRABALHISTAS ao Governo do Estado nas eleições de 19 de janeiro de 1947, tendo obtido expressiva votação. A campanha eleitoral que encetou teve como escopo, um sentido nitidamente doutrinário, iniciando-se, aí, a sua larga obra no sentido de construir e solidificar a base ideológica do PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO.

Em 1950, por larga maioria de votos, foi eleito - Senador pelo nosso Estado, sob a legenda do P.T.B., posição em que se encontrava quando colhido pela enfermidade que o vitimou. Sua atuação na Câmara Alta da República é das mais fecundas, pois como integrante da Comissão de Finanças foi o relator dos projetos de leis de maior importância que por ali transitaram desde que assumiu. São de sua autoria os notáveis pareceres sobre a PETROBRÁS, o BANCO CENTRAL, e muitos outros. Marcou, também, sua passagem pelo Senado Federal com varios discursos, nos quais, com desassombro e sem artifícios, tratou inteligentemente dos maiores problemas - nacionais.

Em 1954, novamente, o P.T.B. reclamou seu nome como bandeira de luta para a obtenção do posto máximo do Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Embora com a saúde já abalada, ALBERTO PASQUALINI não se furtou a prestar novo - grande serviço ao seu partido e ao seu Estado, fazendo aqui, mais uma vez, uma campanha eleitoral elevada e digna, consoante, aliás com sua formação de idealista sincero, nem sempre bem compreendida.

Realmente importantes foram os grandes serviços-- que prestou ao Brasil e, em particular, ao Rio Grande do -- Sul, como testemunham suas inúmeras contribuições como jurista, como administrador e como parlamentar. Sua maior obra-- talvez seja constituída pela pregação doutrinária, a qual o colocou na posição de ideólogo máximo TRABALHISMO NACIONAL.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Fl. 3

.....

Através de publicações, artigos na imprensa, discursos e pareceres deixou uma vasta contribuição sobre assuntos filosóficos, jurídicos, econômicos, políticos e sociais. Destacam-se entre seus trabalhos, o denominado "BASES E SUGESTÕES PARA UMA POLÍTICA SOCIAL", cuja edição foi rapidamente esgotada; "DIRETRIZES FUNDAMENTAIS DO TRABALHISMO BRASILEIRO"; "TRABALHISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO", que é uma compilação de discursos proferidos no Senado Federal.

O Senador ALBERTO PASQUALINI, filho do extinto Sr. Alexandre Pasqualini e dona Paulina Pasqualini, era irmão do jornalista Arlindo Pasqualini, diretor da "Fôlha da Tarde" do Sr. Artur Pasqualini, serventuário da Justiça em Osório; do Major da Aeronáutica Abílio Pasqualini e da Exma. Sra. D. Alda Pasqualini Sila, espôsa do Sr. Mario Sila, funcionário público. Deixou viúva a Sra. Suzana Thompson Flôres Pasqualini, de cujo consórcio não houve filhos.

Ainda hoje o Rio Grande do Sul lamenta a morte de um de seus mais ilustres filhos, cujo exemplo edificante já tem sido apresentado com respeito, até pelos seus adversários políticos."

.....

Cordialmente.


DEPUTADO LINDO ZARDO

março/1972.